



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.586 /

RETIFICA GRAU OU REFERÊNCIA DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45 da Lei Complementar n.º 26, de 18 de junho de 2002, e tendo em vista o processo de Promoção Horizontal do ano de 2003, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

ART. 1º - Fica retificado o grau ou referência para os quais os integrantes do Quadro do Magistério Municipal relacionados foram promovidos, permanecendo os demais inalterados:

MATR.	NOME	DE	PARA
3268	CELMA MORENO DE FIGUEIREDO	PI00B - 04	PI00B - 05
8135	ELAINE CRISTINA C. DELGADO SILVA	P200B - 01	P200B - 01
6636	HENRIQUE GONÇALVES	P200B - 01	P200B - 02
5085	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARQUES	P200B - 02	P200B - 03
8155	MIRELA MARIA MELLO FERREIRA	P200B - 01	P200B - 01
655	NICÉIAS FERNANDES ARAÚJO	PI00A - 05	PI00A - 06
632	QUÉZIA PIRES DOMINGOS CONTINI	TE00B - 02	TE00B - 03
8184	SILVANA SLOMPO DE SOUZA	TE00B - 01	TE00B - 01

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Rovilson Molina Lopes

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2054, de 23/11/03